



Imprensa Oficial

2016

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2016

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA** designado pela **PORTARIA Nº 489/2015, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015**, torna público que no dia **29 DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para locação CAÇAMBA metálica estacionária para recolhimento de entulhos e lixo, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Habitação.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 15 de setembro de 2016.

CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA
PREGOEIRO(A)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador: **QulJZbrS**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso I do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação da empresa, Celso Tadeu de Melo Pegado-ME, objetivando a execução da obra de construção de calçada na Rua Augusto Corrêa da Costa Junior, área 33,10m², em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação do Município de Paranaíba-MS.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 310/2016. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2016.

EMPRESA: Celso Tadeu de Melo Pegado-ME, inscrita no CNPJ nº 01.071.549/0001-30.

VALOR: R\$3.850,19 (três mil oitocentos e cinquenta reais e dezenove centavos).

Paranaíba-MS, 15 de setembro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador: **t3Txd1FN**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 009/2016/SEMED/PBA/MS, 15 de setembro de

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **JEFFERSON DOUGLAS PASCOALOTO**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, **LEILA CRISTINA SOARES OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor Ensino Fundamental II - Língua Portuguesa e **LIDIANE MALHEIROS MARIANO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor Ensino Fundamental I (1º ao 5º), para comporem a Comissão Setorial de Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Educação, por um período de 2 (dois) anos, de acordo com o Decreto nº 099, de 15 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Paranaíba/MS, 15 agosto de 2016.

Maria Eugênia Alves de Assis
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador: **lZWNdyQ0**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 108, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

"Destina área pública para abertura de rua e dá outras providências".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica destinada para abertura de via pública a área de 291,01m² (duzentos e noventa e um metros e um centímetros quadrados), constante do lote de terreno de n.º 14, da Quadra 10, localizado no lado par da Avenida Pedro Pedrossian, à 100,00 metros da esquina da referida Avenida, com a Rua José Roberto de Carvalho, no Bairro Universitário, em Paranaíba-MS, objeto da matrícula n.º 28.244, fl. 01, Livro 2, do SRI do 1º Ofício da comarca de Paranaíba, com os seguintes limites e confrontações: **"AO NORTE, 26,40 metros, com o lote 15; AO SUL, 26,51 metros, com o lote 13; AO NASCENTE, 11 metros com o Loteamento jardim América; e AO POENTE, 11 metros com a Avenida Pedro Pedrossian."**

Artigo 2º. A área destinada para abertura de via pública, de que trata o artigo 1º deste Decreto, passará a denominar-se **Rua Dimarino Leal de Souza**.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal *"Prefeito Edu Queiroz Neves"*, aos 12 dias do mês de setembro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

na data supra.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Junior
Código Identificador: 0mesftml

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração,